

ÍNDICE

PORTARIA Nº 622/2019	2
DECRETO Nº 227/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.	2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 622/2019

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: NVCT1TK8F14ECJ176617121890T1ZXHWG

O Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, a Sra. LUCILEIDE DA SILVA SANTOS REGO, CPF: 859.586.033-53, para exercer o cargo de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º ao 9º ANO - LINGUA PORTUGUESA - SEDE DESTE MUNICÍPIO, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o processo de opção para unificação das matrículas de nº 2006446 e nº 2006651, regido pelo Edital nº 10/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA, aos vinte e cinco (25) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA:

A presente Portaria nº 622/2019, datada de 25 de outubro de 2019, está sendo republicada nesta data. Considerando que o registro da publicação original não foi localizado nos arquivos físicos e digitais, e que à época não havia a utilização frequente do Diário Oficial do Município para este tipo de ato, a republicação visa garantir a transparência, a publicidade e a segurança jurídica da vida funcional da servidora LUCILEIDE DA SILVA SANTOS REGO. Ficam ratificados todos os efeitos legais deste ato desde sua emissão original em 2019.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: N70XGMHFD14VNY1766163276MYQYYSSS4

DECRETO Nº 227/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o ano de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado Do Maranhão usando de suas atribuições legais que a lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Barra Do Corda.

DECRETA:

Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do ano de 2026 deverá ser realizado conforme discriminação abaixo:

I - em parcela única, até 29/02/2026, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - parcelado em até 06 (seis) prestações, com vencimentos nas datas de 01/02/2026, 01/03/2026, 01/04/2026, 01/05/2026, 01/06/2026, 01/07/2026 sem aplicação de desconto.

Parágrafo único. O recolhimento do IPTU após o vencimento será efetuado com os acréscimos legais previstos na Lei Municipal nº 946/2021.

Art. 2º Independente dos cálculos aplicados, e/ou, descontos concedidos, o valor das guias (cota única ou prestações mensais) não poderá ser inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda do Maranhão, ao dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

